



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 2325/2006.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.457/2005 de 06 de dezembro de 2005.

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão para o corrente exercício;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo as seguintes categorias econômicas e classificações abaixo:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.03.00 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		20.000,00
3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita		15.000,00
Total da Sub-Unidade		35.000,00
02.08.00 – Cultura	R\$	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
Total		40.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação aberta no artigo anterior terão a cobertura oriunda de ANULAÇÃO PARCIAL de dotação do Orçamento vigente no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a saber:

2 – PODER EXECUTIVO:

02.08.00 – Cultura	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		5.000,00
Total da Sub-Unidade		5.000,00
02.11.00 – Meio Ambiente	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		15.000,00
Total da Sub-Unidade		15.000,00
02.13.00 – Turismo	R\$	
3.3.90.30 – Material de Consumo		10.000,00
Total da Sub-Unidade		10.000,00
02.14.00 – Estradas e Rodagens	R\$	



Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

4.4.90.51 – Obras e Instalações	10.000,00
Total da Sub-Unidade	10.000,00
Total	40.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de maio de 2006.

Dirceu Silvestre Zoloti
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

